



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva em envelopadora XEROX 1122. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SAFS Qd 8, Lt 1, Bl A, sala 333 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

RAMON GONTIJO ADAME
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2011) 080001-00001-2010NE000072

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 120/2010**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2010, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de lacres para malotes, foi adjudicado à CARLINDO FIALHO DA SILVA - EPP no valor unitário de R\$ 25,00 e a quantidade de 700 pacotes com 100 unidades cada.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 28/01/2011) 080001-00001-2010NE000072

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de adaptação, compreendendo o corte e laminação do mobiliário das Auditorias da 1ª CJM e de Correição localizadas no Edifício-Sede do STM e realocação para o prédio localizado na SAS, Quadra 3, Lote 3A, Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: SAS, Pça dos Tribunais Superiores, Ed.-Sede do STM, 11º andar, Sala 1102. Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br

GEOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDE - 28/01/2011) 060001-00001-2011NE000003

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011

Nº Processo: 6.838/2010. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 72643943000143. Contratado: STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA - Objeto: Fornecimento de Servidores de Rede, bem como prestação de serviços de assistência técnica da garantia, para a virtualização dos processos administrativos e judiciais do TRF 1ª Região e criação de novas Varas e Subseções Judiciárias. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006; Decretos 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. Vigência: 18/01/2011 a 15/04/2016. Valor Total: R\$707.925,00. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 090027-00001-2011NE800006

**EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, concurso público destinado à formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Distrito Federal, dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e das Subseções vinculadas, o qual será regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.O concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecendo as normas deste Edital.

2.O concurso destina-se à formação de cadastro reserva dos cargos constantes do Anexo III deste Edital para preenchimento dos cargos que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade do concurso e destinados para provimento nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas.

2.1A homologação do presente concurso dar-se-á depois de expirado o prazo de validade do 4º Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas.

3.Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores).

4.A jornada de trabalho relativa aos cargos a serem providos neste concurso é de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposição em lei específica.

5.As atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital, conforme o Manual de Atribuições de Cargos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

6.O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

7.Os códigos de opção de Cargo/Cidade de Classificação/Cidade de Realização de provas constam do Anexo III deste Edital.

8.Os Cargos/Área/Especialidade, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir.

Cargo/Área/ Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Mensal(R\$)
Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade de Contadoria	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	6.551,52
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3.993,09
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou "D".	3.993,09
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3.993,09

II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender, na data da posse, às seguintes exigências:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, deverá comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 8 do Capítulo I deste Edital;
- apresentar os documentos relacionados no item 8 do Capítulo XIV deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

III - DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2.As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e nos Postos de Inscrição credenciados pela Fundação Carlos Chagas, relacionados no Anexo VIII deste Edital.

2.1Os Postos de Inscrição estarão em funcionamento no período das inscrições, em dias úteis, das 9 às 12h e das 13h às 17h, devendo o candidato observar o item 3 deste Capítulo.

3. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 10 horas do dia 07/02/2011 as 14 horas do dia 18/02/2011, observado o horário de Brasília.

3.1.As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.2.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1.Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.2.Efetuar o pagamento referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 18/02/2011, no valor de:

-R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Analista Judiciário (todas as Áreas e Especialidades).

-R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Técnico Judiciário (todas as Áreas e Especialidades).

4.3.Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.4.O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

4.5.O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.6.O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.7.A partir de 09/02/2011, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.8 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.9 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 18/02/2011, não serão aceitas.

4.10.Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

5.Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet o código da Opção de Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação/Cidade de realização de prova, conforme tabelas constantes no Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

6. O candidato ao indicar a Cidade de Classificação estará indicando, automaticamente, a cidade onde realizará as provas Objetivas/Redação/Estudo de Caso.

7.Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VI, item 1 e subitem) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por nível de escolaridade exigido.

7.1.O candidato que efetivar mais de uma inscrição por nível de escolaridade exigido, terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

7.2.O candidato que tiver interesse em concorrer a dois cargos/área/especialidade (observado item 1 e subitem do Capítulo VI) deverá optar pela mesma Cidade de Classificação/Cidade de Realização de prova para ambos os cargos.